

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF/CSB/0023/2014**

Assunto: Fiscalização do Sistema de Abastecimento
de Água do Distrito de Ingazeira do Município de
Aurora

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza – CE
Março/2014

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
3. OBJETIVO	5
4. METODOLOGIA.....	6
4.1. Cronograma de Trabalho	6
4.2. Áreas e Segmentos Auditados	6
4.2.1. Sistema de abastecimento de água	7
5. DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE	8
5.1. Recursos Humanos e Instalações.....	8
5.2. Unidades Operacionais	8
5.2.1. Sistema de abastecimento de água.....	8
6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES .	10
7. RECOMENDAÇÕES.....	13
8. EQUIPE TÉCNICA	15
9. APOIO TÉCNICO À ARCE.....	15
10. RESPONSÁVEL PELA EQUIPE TÉCNICA.....	15
ANEXOS.....	16
ANEXO A – LISTA DE VERIFICAÇÃO	17
ANEXO B – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	31
ANEXO C – QUADROS	43
ANEXO D – GRÁFICO	54

GLOSSÁRIO

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água de Tratada
ETA	Estação de Tratamento de Água
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
F	Filtro
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
REL	Reservatório Elevado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RECOP	Relatório de Controle Operacional
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SISÁGUA	Sistema de Informações da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano
UN-BSA	Unidade de Negócio da Bacia do Salgado
NMP	Número Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar – Aldeota – CEP 60.150-160, Fortaleza - CE.

Telefone: (85) 3101-1027 **Fax:** (85) 3101-1000

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza – CE - Brasil.

Telefone: (85) 3101-1719 **Fax:** (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo: Sistema de Abastecimento de Água	
Unidade de Negócio da Bacia do Salgado (UN-BSA). End.: Rua Delmiro Gouveia s/n – Santa Tereza CEP: 63.050-398 Telefone: (88) 3571-2214 Contato: Sr. Marcelo Gutierrez Wuerzius (Gerente)	Localidade: Distrito de Ingazeira (Aurora) End.: Rua do Comércio, 110 CEP: 63.370-000 Responsável: Sr. F ^{co} Almir de Oliveira (gestor de núcleo).
Comunicação à Empresa: OF/CSB/0016/2014, de 10 de janeiro de 2014.	
Data da Inspeção: 26 e 27 de fevereiro de 2014.	
Legislação: Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde; Portarias nº 154/2002 e 111/2011 da SEMACE; Lei Federal nº 11.445/2007; Lei Estadual nº 14.394/2009; Resoluções ARCE nº 122/2009, 130/2010, 147/2010 e 152/2011.	

3. OBJETIVO

Este relatório detalha a ação de fiscalização direta realizada pela ARCE, de acordo com a localidade e escopo selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal Nº 11.445/07 e Lei Estadual Nº 14.394/09.

O objetivo desta ação de fiscalização é realizar um diagnóstico das condições técnicas, operacionais e comerciais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com a legislação pertinente, dando ênfase àquelas expedidas pela ARCE.

4. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da ação de fiscalização compreendeu os procedimentos de levantamentos em campo, medições de pressão, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais dos sistemas, identificação e freqüência de ocorrências.

A vistoria foi acompanhada pelos Srs. Ejaildo de Sousa (Supervisor da área comercial da UN-BSA) e Apolônio Alves de Oliveira (Supervisor administrativo financeiro da UN-BSA), que se encarregaram de explicar a operação e a função de cada unidade operacional e equipamento.

4.1. Cronograma de Trabalho

PERÍODO	4ª Feira DIA 26/02/2014	5ª Feira DIA 27/02/2014
Manhã	<p>Instalação de equipamento de medição contínua de pressão na rede de distribuição (<i>datalogger</i>).</p> <p>Entrevista e coleta de informações junto à gerente da área comercial e inspeção no escritório local.</p> <p>Medição pontual de pressão na rede de distribuição.</p> <p>Inspeção na captação, ETA, elevatórias e reservatórios.</p> <p>Inspeção na rede de distribuição.</p>	<p>Retirada de equipamento de medição contínua de pressão na rede de distribuição (<i>datalogger</i>).</p>
Tarde	-	-

4.2. Áreas e Segmentos Auditados

A seguir, estão apresentadas as áreas auditadas, constando de todos os itens e segmentos, os quais orientaram os trabalhos de auditoria.

4.2.1. Sistema de abastecimento de água

ÁREA	ITEM AUDITADO	SEGMENTO AUDITADO
Técnico-Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Manancial/Captação 	<ul style="list-style-type: none"> Preservação e proteção Operação e manutenção
	<ul style="list-style-type: none"> ETA 	<ul style="list-style-type: none"> Segurança, conservação e limpeza Casa de química Laboratório
	<ul style="list-style-type: none"> Adução 	<ul style="list-style-type: none"> Operação, manutenção e controle de perdas
	<ul style="list-style-type: none"> Reservatórios 	<ul style="list-style-type: none"> Operação e manutenção Limpeza e desinfecção Controle de perdas
	<ul style="list-style-type: none"> Elevatórias 	<ul style="list-style-type: none"> Operação e manutenção
	<ul style="list-style-type: none"> Rede de Distribuição 	<ul style="list-style-type: none"> Operação e manutenção Continuidade Hidrometração Pressões disponíveis na rede
Gerencial	<ul style="list-style-type: none"> Informações Gerenciais 	<ul style="list-style-type: none"> Nível de universalização Plano de exploração dos serviços
Qualidade	<ul style="list-style-type: none"> Qualidade da Água Distribuída à População 	<ul style="list-style-type: none"> Qualidade físico-química da água na saída do tratamento Qualidade bacteriológica da água na saída do tratamento. Qualidade físico-química da água na rede de distribuição Qualidade bacteriológica da água na rede de distribuição.
Controle	<ul style="list-style-type: none"> Controle da Qualidade da Água Distribuída à População 	<ul style="list-style-type: none"> Controle da qualidade da saída do tratamento Controle da qualidade da água na rede de distribuição Informações mensais na conta de água sobre a qualidade da água distribuída.
Comercial	<ul style="list-style-type: none"> Escritório / Loja de Atendimento / Almojarifado 	<ul style="list-style-type: none"> Instalações físicas do escritório e almojarifado
	<ul style="list-style-type: none"> Serviços comerciais 	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento ao usuário Ligação de água Corte e religação de água Faturamento

5. DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE

5.1. Recursos Humanos e Instalações

ITEM	FUNÇÕES/TIPO	QUANTIDADE	TURNO	DIAS DA SEMANA
Pessoal de Campo	Operador de ETA/RDA	1	08:00 h – 12:00 h 14:00 h – 18:00 h	Segunda - Feira a Sexta – Feira
Escritório	Gerente do Núcleo	1		

5.2. Unidades Operacionais

5.2.1. Sistema de abastecimento de água

ITEM	TIPO / DESCRIÇÃO	QUANTIDADE /EXTENSÃO/ DIÂMETRO/ CAPACIDADE	DESCRIÇÃO
Manancial	Superficial	-	Açude Traíras, localizado a 3,6km da ETA.
ETA	F01 F02	100m ³ /h/Filtro	Filtração direta, escoamento ascendente, com aplicação de policloreto de alumínio a 23% e hipoclorito de cálcio a 65% a forma granulada.
Aduutora	AAB-01	3.682m/100mm/PVC	Linha de adução entre a EECS-01 e a ETA.
	AAT-01	18m/75mm/ F°F° 8m/50mm/PVC	Linha de adução entre EEAT-01 e o REL-01. Linha de adução entre o REL-01 e RDA.
Elevatórias	EECS-01	1 Bomba	Recalca água bruta do manancial para a ETA.
	EEAT-01	02 Bombas	Recalca água tratada do RAP-01 para o REL-01.

Reservatórios	REL - 01	50 m ³	Distribuição.
	RAP - 01	150m ³	Reunião.
Rede de Distribuição	RDA Ingazeira	5.590 m	573 ligações ativas (janeiro/2014).

Fonte: Croqui do sistema e RASO – Relatório de Situação Operacional (fls.92 a 93, Processo PCSB/CSB/0007/2014).

Foram inspecionadas todas as instalações do escritório local e todas as unidades operacionais do sistema de abastecimento de água localizadas no Distrito de Ingazeira (Aurora).

6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

São listadas neste capítulo as constatações apuradas durante a inspeção de campo, como também, aquelas apuradas em função das informações fornecidas pela CAGECE.

CONSTATAÇÃO C1

- a. Não existe bomba reserva disponível para instalação imediata na captação (**Anexo A**, item 1.1-II-5);
- b. Os filtros F-01 e F-02 não tem tampa na calha de saída de água (**Anexo A**, item 1.2-II-6);
- c. Não existe guarda-corpo na laje de cobertura do REL-01 (**Anexo A**, item 1.5-II-6);
- d. Falta tela de proteção na tubulação de ventilação dos reservatórios RAP-01 e REL-01 (**Anexo A**, item 1.5-II-10);
- e. Não existe medidor de nível no REL-01 (**Anexo A**, item 1.5-II-11);
- f. Não existe controle de nível nos reservatórios RAP-01 e REL-01 (**Anexo A**, item 1.5-II-12).

Não conformidade NC1 – Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: A CAGECE não está cumprindo as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações do sistema de abastecimento de água.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 137º da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D1 - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para implantação das instalações do sistema de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 120 dias.

CONSTATAÇÃO C2

- a. A cerca que delimita a área da captação está danificada (**Anexo A**, item 1.1-II-3);
- b. Não existe identificação da EECS-01 (**Anexo A**, item 1.1-II-7);

- c. Não existe placa indicativa que a área da ETA pertence à CAGECE (**Anexo A**, item **1.2-I-2**);
- d. Os filtros F-01 e F-02 não possuem identificação (**Anexo A**, item **1.2-II-1**);
- e. De acordo com a ficha de calibração disponível no laboratório, a última calibração dos equipamentos foi realizada em 2011 (**Anexo A**, item **1.2-IV-3**);
- f. No laboratório há um reagente armazenado em recipiente sem rótulo e data de validade da substância (**Anexo A**, item **1.2-IV-7**);
- g. Na AAB-01 existem 1 (uma) tampa de caixa de registro de descarga e 1 (uma) tampa de caixa de ventosa danificadas (**Anexo A**, item **1.3-I-3**);
- h. A EEAT-01 não possui identificação (**Anexo A**, item **1.4-I-1**);
- i. Os reservatórios RAP-01 e REL-01 não possuem identificação e estão com a pintura deteriorada (**Anexo A**, item **1.5-II-1**);
- j. A escada de acesso do RAP-01 é inadequada, sem fixação e transpasse da parte superior acima da laje para apoio durante a subida e descida (**Anexo A**, item **1.5-II-3**);
- k. A tampa de inspeção do REL-01 está sem fixação (**Anexo A**, item **1.5-II-9**);
- l. Na área do REL-01 há caixas de 1 (um) registro e de 1 (um) medidor proporcional instalados sem tampa ou grade de proteção (**Anexo A**, item **1.5-II-17**);
- m. Ocorre vazamento na parede do RAP-01 (**Anexo A**, item **1.5-II-18**);
- n. No dia da inspeção os extintores de incêndio do escritório e almoxarifado não estavam no local (**Anexo A**, item **4-I-8**; **4-II-1**);
- o. Não existe iluminação no almoxarifado (**Anexo A**, item **4-II-3**);

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D2 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias.

CONSTATAÇÃO C3

- a. No escritório as instalações sanitárias são improvisadas e não existem porta, iluminação e porta-papel (**Anexo A**, item 4-I-7);
- b. No escritório não existe acesso *on line* ao sistema comercial e nem instalações de telefone para atendimento aos usuários (**Anexo A**, item 4-I-3 e 4-IV-6);

Não conformidade NC3 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **03.01**: Não dispor de estrutura adequada para atender às solicitações e reclamações dos usuários.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 146, 147 e 150 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D3 - A CAGECE deve dispor de estrutura adequada para atender às solicitações e reclamações dos usuários, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C4

- a. Não existe sinalização identificando o manancial como área destinada ao abastecimento público (**Anexo A**, item 1.1-I-1).

Não conformidade NC4 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **04.05**: Não cumprir as normas de gestão dos mananciais e das respectivas áreas de proteção.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010, artigo 5º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D4 - A CAGECE deve cumprir as normas de gestão dos mananciais e das respectivas áreas de proteção, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

Prazo para atendimento: 120 dias.

CONSTATAÇÃO C5

- a. Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas

na saída do tratamento, no período de julho/2013 a dezembro/2013, apresentaram, as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011 (**Anexo A**, item 2-I-1):

- ✓ Turbidez <1,0: os meses de out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 11,1%, 44,4% e 11,1% de resultados não conformes para amostras da UN-BSA; os meses de jul/13, ago/13, set/13, out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 93,9%, 93,9%, 100,0%, 54,0%, 62,9% e 48,2% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA.
- ✓ Turbidez < 0,5: os meses de jul/13, ago/13, set/13, out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 70,0%, 40,0%, 70,0%, 88,9%, 100,0% e 100,0% de resultados não conformes para amostras da UN-BSA.

Não conformidade NC5 – Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D5 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C5.

Prazo para atendimento: Imediato.

7. RECOMENDAÇÕES

CONSTATAÇÃO C6

- a. A licença de operação está com a data de validade vencida desde julho/2012 (**Anexo A**, item 1.2-I-1).

RECOMENDAÇÃO R1: A CAGECE providencie, junto à SEMACE a licença de operação da ETA Ingazeira.

CONSTATAÇÃO C7

- a. Constatou-se ocorrência de desenvolvimento de macrófitas no manancial
(Anexo A, item 1.1-II-1);

RECOMENDAÇÃO R2: A CAGECE comunique à COGERH, solicitando providências para manutenção do manancial.

8. EQUIPE TÉCNICA

Engenheiro Alexandre Caetano da Silva - ARCE

Engenheiro Márcio Gomes Rebello Ferreira - ARCE

Engenheiro Marcelo Silva de Almeida - ARCE

9. APOIO TÉCNICO À ARCE

Tecnóloga em San. Ambiental Sarah Oliveira – CSTA

10. RESPONSÁVEL PELA EQUIPE TÉCNICA

Engenheiro Geraldo Basílio Sobrinho

Analista de Regulação

Matrícula: 049-1-x

Fortaleza – CE, 31 de março de 2014.

ANEXOS

ANEXO A – LISTA DE VERIFICAÇÃO

1. Área Auditada: Técnico-Operacional

1.1. Captação Superficial

Identificação do manancial: Açude Traíras.

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
I. Preservação e proteção					
1	Existe sinalização identificando o manancial e que aquela é uma área destinada ao abastecimento público? <u>Art. 5º da Res. 122/2009 e art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	N	22	04.05	F01
2	Existe perímetro de proteção sanitária da área do manancial, próximo à captação? <u>Art. 5º da Res. 122/2009 e art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	04.05	F01
3	Existe cerca de delimitação da área da captação em adequado estado de conservação? <u>art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	04.05	F02
II. Operação e manutenção					
1	As condições operacionais da captação são adequadas? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.07	F01
Obs: Ocorre desenvolvimento de macrófitas na superfície do manancial.					
2	Existe facilidade de acesso ao local? (verificar a disponibilidade de barco ou bote, bóias ou colete salva-vida, quando for o caso) <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	F01
3	Existe proteção adequada contra enchentes e entrada de pessoas estranhas e animais? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.07	F02
Obs: A cerca que delimita a área da captação está danificada.					
4	Existe manutenção periódica da edificação e dos equipamentos? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
5	Existe bomba reserva instalada ou disponível para substituição imediata no sistema? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.06	-
Obs: A bomba reserva da captação fica guardada na UN-BSA.					
6	Existe facilidade para retirada e instalação de bombas? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
7	Existe identificação da estação elevatória (EE)? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.07	F03
Obs: Não existe identificação da EECS-01.					

8	A EE está em adequado estado de conservação e bem protegida? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
9	A EE permite adequadas condições de trabalho? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.06	-
10	As condições de manutenção dos quadros de comando e de força são adequadas (<i>verificar limpeza dos componentes, lâmpadas sinalizadoras etc.</i>)? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	F03, F04, F05
15	O volume captado garante o abastecimento de água sem colapso ou intermitência na distribuição? <i>Art. 2º e 154 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.04	-

1.2. ETA

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
I. Segurança, conservação e limpeza					
1	A ETA possui licenciamento ambiental da SEMACE? <u>Recomendação.</u>	N			F07
Obs: A licença de operação está com a data de validade vencida desde julho/2012.					
2	Existe no local placa indicativa de que a área pertence à CAGECE? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.07	F06
3	O acesso a ETA está em condições adequadas? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	F06
4	A área está devidamente delimitada? (Cerca / muro) <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	F06
5	As condições de limpeza do pátio externo são adequadas? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
6	A ETA está isenta de animal circulando dentro dos seus limites? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
II. Filtração					
1	Os filtros estão em condições adequadas de operação e manutenção? Nº de filtros: <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.07	F08
Obs: Os filtros F-01 e F-02 estão sem identificação.					

2	Existem escadas de acesso? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.06	F10, F11
3	Se existem, as escadas de acesso estão em condições adequadas de uso? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	F10, F11
4	Há guarda-corpos de segurança nas instalações de filtração? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.06	-
5	Se existem, os guarda-corpos estão em condições adequadas de uso? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
6	Os filtros possuem tampas adequadas? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.06	F08, F09, F13
	Obs: Os filtros F-01 e F-02 não possuem tampa na calha de saída de água.				
7	As tubulações e registros dos filtros estão isentas de vazamentos? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	F12
8	As águas de lavagem e de descargas de fundo estão sendo dispostas em local adequado? Frequência de lavagem: 1 lavagem a cada 2 dias. <i>Art. 2º e 160 da Res. 130/2010</i>	S	22	04.04	F14
	Obs: As águas de lavagem são canalizadas até um córrego localizado em frente à ETA.				
11	A superfície da água na filtração está livre de bolhas? (observar na superfície da água filtrada) <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
12	O leito filtrante está isento de carreamento? (Observar na caixa de descarga de fundo / lavagem) <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
III. Casa de Química					
1	As condições de higiene e limpeza são adequadas? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
2	Existe almoxarifado para produtos químicos? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.06	F16
3	Em caso positivo, o local possui condições adequadas para armazenamento dos produtos? Os produtos estão adequadamente armazenados? (<i>Temperatura ambiente, ventilação, espaço livre p/ circulação, isolamento das áreas administrativas, estrados, etc</i>) <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	F16
4	Os produtos químicos são registrados no MS e estão no prazo de validade? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	F16

5	Os tanques de dosagem e bombas dosadoras estão em condições adequadas de operação e manutenção? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	F15
6	Existe manutenção preventiva dos equipamentos dosadores? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
7	No caso de cloro gasoso, a área de dosagem oferece condições de segurança? (<i>isolamento, ventilação, temperatura, espaço livre p/ circulação, etc</i>) <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	NA	22	01.06	-
8	Existe KIT de emergência apropriado? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	NA	22	01.06	-
9	Os operadores recebem treinamento para manipulação de produtos químicos? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
IV. Laboratório					
1	As condições de organização e limpeza são adequadas? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	F17
2	Existem registros sobre a qualidade da água bruta e tratada? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	F19
3	Existem equipamentos necessários aos ensaios físico-químicos em adequado estado de conservação? <i>Estão calibrados? Verificar a frequência de calibração.</i> <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.06	F20, F21
Obs: De acordo com a ficha de calibração, a última calibração dos equipamentos foi realizada em 2011.					
4	Existe balança analítica? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	NA	22	01.06	-
5	Existe equipamento para análises bacteriológicas? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	NA	22	01.06	-
6	Existe armários para guardar vidrarias e reagentes? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.06	-
7	Se existe, os reagentes estão armazenados adequadamente e dentro do prazo de validade? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.07	F22, F23
Obs: Há um reagente armazenado em recipiente sem rótulo e data de validade da substância.					

8	São feitas análises, na saída do tratamento, para controle diário da qualidade da água? (<i>Anotar quais os parâmetros e a frequência e comparar com a Portaria MS 2.914/2011. Verificar as planilhas preenchidas pelo operador e como são realizadas as análises</i>) <u>Art. 4º da Res. 122/2009</u>	S	22	06.02	-
9	Quais os parâmetros de controle diário que apresentam valores fora dos padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011? <u>Art. 3º da Res. 122/2009</u>	NA	22	06.01	-
10	Quais medidas tomadas para enquadramento dos resultados aos padrões da Portaria MS 2.914/2011? <u>Art. 8º e 9º da Res. 122/2009</u>	NA	22	05.01	-
11	O operador está apto para operar os aparelhos do laboratório, inclusive calibrá-los quando necessário? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	F18, F24

1.3. Adução: AAB-01

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
I. Infraestrutura/Operação e Manutenção					
1	Existe facilidade de acesso ao longo das linhas de adução? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
2	Existem componentes instalados na adutora, como ventosas, registros de descarga, manobras, TAU, etc? (<i>Anotar quais e quantidade vistoriada</i>) <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.06	F25, F26, F27, F28
3	Se existem, os componentes inspecionados, inclusive suas caixas de proteção, estão em adequado estado de conservação? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.07	F27, F28
Obs: Existem 1 (uma) tampa de caixa de registro de descarga e 1 (uma) tampa de caixa de ventosa danificadas.					
II. Controle de perdas					
1	Existe macro medição? <u>Art. 2º, 119, 125 e 128 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
2	A adutora está isenta de vazamentos? (<i>Ver RECOP e verificar causas</i>) <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
III. Outros					
1	Existe cadastro técnico atualizado da adutora? <u>Art. 2º, 119 e 130 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
Obs: Croqui, fl. 92 do processo PCSB/CSB/007/2014.					

1.4. Elevatórias

Identificação: EEAT-01

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
I. Conservação e Limpeza					
1	Existe identificação das estações elevatórias? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.07	-
2	A EE está em adequado estado de conservação e bem protegida? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	F29
II. Operação e Manutenção					
1	Há facilidade para a a realização de trabalhos de manutenção? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
2	As condições de manutenção do quadro de força são adequadas? (<i>Verificar condições de limpeza, sinalizadores, etc</i>) <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	F30
3	Existe horímetro funcionando normalmente? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.06	F30
4	Existe bomba reserva instalada ou disponível para instalação imediata? (<i>Anotar quanto tempo é necessário para substituição da bomba</i>) <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.06	F29
5	Existe dispositivo de proteção anti golpe? Anotar quais e a quantidade inspecionada. (<i>Torre de equilíbrio, TAU, retenção, volante de inércia, reservatório hidropneumático</i>) <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	NA	22	01.06	-
6	Se existe, o dispositivo inspecionado está funcionando adequadamente? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	NA	22	01.07	-

1.5. Reservatórios

Identificação: REL-01, RAP-01

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
I. Delimitação, conservação e limpeza da área					
1	A área do reservatório está delimitada e isolada? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	F38
2	As condições de limpeza da área são adequadas? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
II. Infraestrutura e operação					
1	As condições de conservação do reservatório são adequadas? (<i>pintura, identificação, rachaduras, corrosão, etc</i>) <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.07	F31, F38
Obs: Os reservatórios RAP-01 e REL-01 não possuem identificação e estão com a pintura deteriorada.					
2	Existe escada de acesso ao reservatório? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.06	F32, F38
3	Se existe, a escada de acesso está em adequadas condições de uso? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.07	F32, F38
Obs: A escada de acesso do RAP-01 está sem fixação.					
4	Há guarda-corpos nas escadas de acesso aos reservatórios elevados? Ou nas escadas dos RAP's acima de 6 metros de altura? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.06	F38
5	Se existem, os guarda-corpos estão em adequadas condições de uso? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	F38
6	Há guarda-corpos nas lajes de cobertura dos reservatórios elevados, ou nos nos apoiados acima de 6 metros de altura? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.06	F38
7	Se existem, os guarda-corpos estão em adequadas condições de uso? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.07	-
Obs: Não existe guarda-corpo na laje de cobertura do REL-01.					
8	O reservatório tem cobertura adequada? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.06	-
9	O reservatório tem tampa de inspeção em adequadas condições de vedação? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.07	F34, F39
Obs: A tampa de inspeção do REL-01 está fixada inadequadamente.					

10	Existem tubulações de ventilação adequadas nos reservatórios? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.06	F33, F39
Obs: Falta tela de proteção na tubulação de ventilação dos reservatórios RAP-01 e REL-01.					
11	Há medidor de nível? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.06	-
Obs: Não existe medidor de nível no REL-01.					
12	Existe sistema de controle de nível? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.06	-
Obs: Não existe sistema de controle de nível nos reservatórios RAP-01 e REL-01.					
13	Existe tubo extravasor? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.06	F32, F35
14	Os reservatórios estiveram isentos de extravasamentos no período verificado? (anotar a frequência registrada no RECOP) <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
15	É realizada limpeza e desinfecção periódica? (Verificar o cronograma e anotar a data da última limpeza) <i>Art. 2º, 119 e 126 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	F44
Obs: A última limpeza dos reservatórios foi realizada em out/2013.					
16	Existe tubulação para descarga de fundo? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.06	F32, F35, F41
17	As caixas de proteção, de inspeção ou de passagem existentes na área do reservatório possuem tampas adequadas ou grades de proteção? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.07	F41, F42, F43
Obs: Na área do REL-01 há 1 (um) registro e 1 (um) medidor proporcional instalados sem tampa ou grade de proteção.					
18	As instalações estiveram isentas de vazamentos no período verificado? (tubos, registros, etc) <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.07	F36, F37
Obs: Ocorre vazamento na parede do RAP-01.					
19	Existem para-raios e sinalização noturna de obstáculo em adequadas condições de funcionamento? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.06	F40

1.6. Rede de Distribuição

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
I.	Cadastro técnico				
1	Existe cadastro atualizado da rede? <i>Art. 2º, 119 e 130 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	F45

II. Pressões disponíveis					
1	Inexistem áreas críticas de baixa pressão? (Anotar as áreas) <i>Art. 2º e 120 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.05	-
2	As pressões mínimas e máximas são obedecidas? (<i>medir as pressões em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima</i>) <i>Art. 2º e 120 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.05	F47, F48, F49, F50
III. Continuidade					
1	O abastecimento é contínuo? (<i>em sistema não contínuo, observar a sistemática de manobras; a comunicação aos usuários; analisar o histórico de paralizações e ver RECOP</i>) <i>Art. 2º e 122 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.03	F46, G1
2	Inexistem registros de manobras para manutenção da rede? Os usuários são informados? (<i>fazer inspeção local</i>) <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
IV. Controle de Perdas					
1	Existe macromedicação na rede de distribuição? <i>Art. 2º, 119, 125 e 128 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
2	Durante o período analisado, a rede de distribuição esteve isenta de vazamentos frequentes? (<i>Anotar a frequência. Ver as ocorrências operacionais</i>) <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
IV. Outros					
1	Inexistem solicitações de ligação de água pendentes de atendimento por falta de cobertura local? (<i>Anotar endereço e motivo da pendência</i>) <i>Art. 2º e 154 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.04	-
2	Existem registros de descarga na rede? São anotadas as descargas realizadas? (<i>Inspecionar até 8 registros</i>) <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	F51, F52, F53, F54
3	Os registros de descarga estão em boas condições de manutenção e operação?	S	22	01.07	-

2. Qualidade e Controle da Água Tratada e Distribuída

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
I. Qualidade físico-química da água na saída do tratamento					
1	A água tratada atendeu aos os padrões físico-químicos estabelecidos pela Portaria MS nº 2.914/2011, no período verificado? <u>Art. 3º da Res. 122/2009</u>	N	22	06.01	Q2, Q3, Q10
	Turbidez <1,0: os meses de out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 11,1%, 44,4% e 11,1% de resultados não conformes para amostras da UN-BSA; os meses de jul/13, ago/13, set/13, out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 93,9%, 93,9%, 100,0%, 54,0%, 62,9% e 48,2% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA. Turbidez < 0,5: os meses de jul/13, ago/13, set/13, out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 70,0%, 40,0%, 70,0%, 88,9%, 100,0% e 100,0% de resultados não conformes para amostras da UN-BSA.				
II. Qualidade bacteriológica da água na saída do tratamento					
1	A água tratada atendeu aos os padrões bacteriológicos estabelecidos pela Portaria MS nº 2.914/2011, no período verificado? <u>Art. 3º da Res. 122/2009</u>	S	22	06.01	Q6, Q7
III. Qualidade físico-química da água na rede de distribuição					
1	A água distribuída atendeu aos os padrões físico-químicos estabelecidos pela Portaria MS nº 2.914/2011, no período verificado? <u>Art. 3º da Res. 122/2009</u>	S	22	06.01	Q4, Q5, Q11
IV. Qualidade bacteriológica da água na rede de distribuição					
1	A água distribuída atendeu aos os padrões bacteriológicos estabelecidos pela Portaria MS nº 2.914/2011, no período verificado? <u>Art. 3º da Res. 122/2009</u>	S	22	06.01	Q8, Q9
V. Controle					
1	É realizado o monitoramento da água bruta na captação, conforme o plano de amostragem estabelecido pela legislação? <u>Art. 4º da Res. 122/2009</u>	S	22	06.02	-
2	São realizadas pesquisas de cianobactérias? <u>Art. 4º da Res. 122/2009</u>	NA			-
3	A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento atende a exigida pela Portaria MS 2.914/2011? <u>Art. 4º da Res. 122/2009</u>	S	22	06.02	Q12
4	A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na rede de distribuição atende a exigida pela Portaria MS 2.914/2011? <u>Art. 4º da Res. 122/2009</u>	S	22	06.02	Q13, G2, G3

5	É dada publicidade à qualidade da água distribuída nos termos da legislação? (ver informações na fatura mensal, relatório anual, informações no quadro de avisos, etc) <u>Art. 4º da Res. 122/2009</u>	S	22	06.03	F69
---	---	---	----	-------	-----

3. GERENCIAL

3.1. Informações do SIG e Plano de Exploração dos Serviços

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
I. Plano Municipal de Saneamento					
1	As metas estabelecidas no PMSB estão sendo cumpridas? <u>Art. 12 da Res. 122/2009</u> <u>Art. 2º e 154 da Res. 130/2010</u>	NA	22	01.04	-
2	O PMSB está revisado, atualizado? <u>Responsabilidade do Município</u>	NA	22	01.07	-
II. Hidrometração					
1	O índice de hidrometração é de 100%? <u>Art. 2º, 65, 66 e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.06	Q15
2	Em caso de hidrometração < 100%, o volume médio faturado não medido é maior que o medido? <u>Art. 2º e 93 da Res. 130/2010</u>	NA	22	02.02	-

4. COMERCIAL

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
I. Infraestrutura do escritório/loja de atendimento					
1	Existe placa indicativa de que ali funciona um escritório/atendimento da CAGECE? <u>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</u>	S	22	03.01	F55
2	Existe facilidade de acesso ao local? <u>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</u>	S	22	03.01	F55

3	Os equipamentos e instalações elétricas estão em adequado estado de conservação? <i>Art. 2º, 146 e 150 da Res. 130/2010</i>	S	22	03.01	F56
Obs: Não existe telefone para atendimento aos usuários.					
4	Existem assentos para os usuários em espera de atendimento? <i>Art. 2º, 146 e 150 da Res. 130/2010</i>	S	22	03.01	F57
5	Existe distribuição de senhas? <i>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</i>	NA	22	03.01	-
6	Existe oferta de água para funcionários e usuários? <i>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</i>	S	22	03.01	F58
7	Existe instalações sanitárias disponíveis para funcionários e usuários? Estão adequadamente conservadas? <i>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</i>	N	22	03.01	F59, F60
Obs: As instalações sanitárias são improvisadas e não existe porta, iluminação e porta-papel.					
8	Existem extintores de incêndio? (<i>Observar a validade da recarga</i>) <i>Art. 2º, 119, 146 e 150 da Res. 130/2010</i>	N	22	03.01 01.07	-
Obs: No dia da inspeção o extintor de incêndio havia sido enviado para recarga.					
II. Almoxarifado					
1	Existe extintor de incêndio? (<i>Verificar a validade da recarga</i>) <i>Art. 2º, 119 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.07	-
Obs: No dia da inspeção o extintor de incêndio havia sido enviado para recarga.					
2	A limpeza e arrumação são adequadas? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	F62, F63
3	O armazenamento de materiais é feita de forma adequada e segura? (<i>Verificar arrumação e identificação, através de etiqueta</i>) <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.07	F61
Obs: Não existe iluminação no almoxarifado.					
4	Todos os recipientes que contenham substâncias químicas perigosas possuem rótulos indicativos do conteúdo e riscos? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	NA	22	01.07	-
5	É feito o controle de estoque de materiais? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
III. Ordens de Serviços					
1	As Ordens de Serviços estão sendo corretamente preenchidas? <i>Art. 2º e 130 da Res. 130/2010</i>	S	22	03.07	-
2	Os prazos de atendimento da OS's, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (<i>Verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses</i>) <i>Art. 2º, 31 a 36 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.08	Q16, Q17

IV. Atendimento ao Cliente				
1	Existe pessoal exclusivo para atendimento ao público? (<i>Anotar a quantidade</i>) <u>Art. 2º, 146 e 151 da Res. 130/2010</u>	S	22	03.03 -
2	Existem no escritório, em local de fácil visualização, os manuais de atendimento e execução dos serviços da CAGECE, a Resolução 130/2010 da ARCE, o Código de Defesa do Consumidor, tabelas de preços, prazos e de tarifas? <u>Art. 2º e 147 da Res. 130/2010</u>	S	22	03.05 F64, F65
3	O escritório/loja de atendimento permanece aberto durante o horário de expediente? <u>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</u>	S	22	03.01 -
4	Existe aviso de atendimento prioritário para pessoas deficientes, idosos, gestantes, lactantes, e ainda, pessoas acompanhadas de crianças de colo? <u>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</u>	S	22	03.01 F66
5	O usuário recebe o protocolo, informando o prazo para atendimento de sua solicitação? <u>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</u>	S	22	03.06 -
6	Existe acesso <i>on line</i> ao sistema comercial? <u>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</u>	N	22	03.01 -
Obs: No escritório não existe acesso <i>on line</i> ao sistema comercial, nem linha telefônica instalada.				
V. Pedido de ligação ou religação				
1	É cobrada taxa de ligação e religação? Estão de acordo com a tabela? <u>Art. 2º e 113 da Res. 130/2010</u>	S	41	01.02 -
2	São disponibilizadas para o usuário, no ato do pedido de ligação, seis data para vencimento da fatura? <u>Art. 2º e 104 da Res. 130/2010</u>	S	22	02.05 F67
3	Inexiste condicionamento da ligação ao pagamento de débito pendente, em nome de terceiro? <u>Art. 2º, 4º e 6º da Res. 130/2010</u>	S	39	01.01 -
4	Existe contrato de adesão? O contrato está de acordo com a legislação vigente? <u>Art. 2º e 4º da Res. 130/2010</u>	S	54	02.01 -
VI. Infrações dos usuários / Fraudes				
1	É emitido o Termo de Ocorrência em caso de fraudes? <u>Art. 2º e 116 da Res. 130/2010</u>	NA	22	03.08 -

2	As informações no Termo de Ocorrência estão preenchidas corretamente? (verificar TO's emitidos) <u>Art. 2º e 116 da Res. 130/2010</u>	NA	22	03.07	-
3	As cobranças, no caso de fraudes ou infrações dos usuários estão sendo aplicadas corretamente? <u>Art. 2º e 116 da Res. 130/2010</u>	NA	41	01.02	-
VII. Suspensão do fornecimento e religação					
1	O prazo do aviso de corte está de acordo com o estabelecido na legislação? <u>Art. 2º e 79 da Res. 130/2010</u>	S	39	03.08	-
2	Verificou-se ausência de corte indevido, no período analisado? <u>Art. 2º e 79 da Res. 130/2010</u>	S	22	02.04	-
VIII. Leitura/Faturamento?Arrecadação					
1	As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução ARCE nº 130/2010? (27 dias a 33 dias) <u>Art. 2º e 91 da Res. 130/2010</u>	S	22	02.02	-
2	Existe calendário de leitura, faturamento, apresentação da fatura e data de vencimento? <u>Art. 2º e 91 da Res. 130/2010</u>	S	22	02.02	F68
3	O faturamento, no caso de usuário sem medição, é feito pelo consumo presumido. Inexistem consumidores não medidos faturados acima de 20m³? <u>Art. 2º e 93 da Res. 130/2010</u>	S	41	02.02	-
4	O prazo mínimo de 5 dias antes do vencimento, para apresentação da fatura, é obedecido? <u>Art. 2º e 101 da Res. 130/2010</u>	S	22	02.02	-
5	As informações mínimas exigidas estão presentes na fatura? <u>Art. 2º e 102 da Res. 130/2010</u>	S	22	02.06	F69
6	Há devolução automática de valores pagos em duplicidade pelos usuários? <u>Art. 2º e 107 da Res. 130/2010</u>	S	42	02.03	-

ANEXO B – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1. Área Auditada: Técnico-Operacional

1.1. Manancial / Captação superficial



Foto 1 - Captação superficial: Açude Traíras, desenvolvimento de macrófitas na superfície.



Foto 2 - Captação superficial: cerca de delimitação da área de captação danificada.



Foto 3 - Captação superficial: casa de abrigo do quadro de comando da EECS-01 sem identificação.



Foto 4 - Captação superficial: iluminação interna na casa de abrigo do quadro de comando da EECS-01.



Foto 5 - Captação superficial: quadro de comando da EECS-01.

1.2. ETA



Foto 6 - ETA: cerca delimitadora e portão de acesso.



Foto 7 - ETA: placa com data da licença de operação da SEMACE desatualizada.



Foto 8 - ETA filtração: F-01 e F-02 sem identificação.



Foto 9 - ETA filtração: ausência de tampa na calha de saída de água do F-01 e F-02.



Foto 10 - ETA filtração: escada de acesso do F-01.



Foto 11 - ETA filtração: escada de acesso do F-02.



Foto 12 - ETA filtração: tubulações e registros dos filtros F-01 e F-02.



Foto 13 - ETA filtração: tampas dos filtros F-01 e F-02.



Foto 14 - ETA filtração: disposição das águas de lavagem em lagoa próxima a ETA.



Foto 15 - ETA casa de química: tanques de dosagem de policloreto de alumínio e hipoclorito de cálcio no RAP-01.



Foto 16 - ETA casa de química: produtos químicos armazenados sobre estrados.



Foto 17 - ETA laboratório: vista geral.

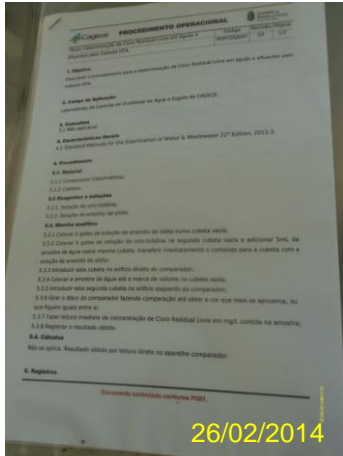


Foto 18 - ETA laboratório: procedimentos operacionais.

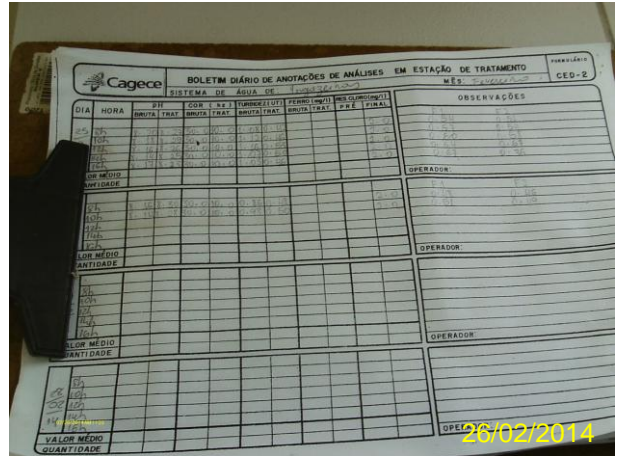


Foto 19 - ETA laboratório: boletim diário de análises.



Foto 20 - ETA laboratório: equipamentos turbidímetro, pHmetro e colorímetro.

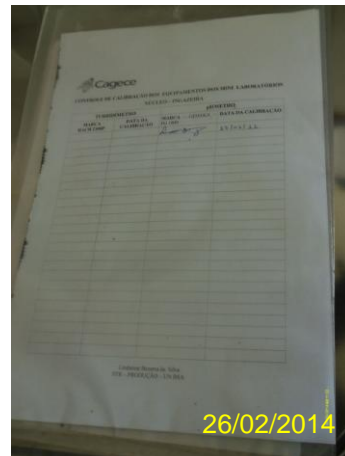


Foto 21 - ETA laboratório: última calibração dos equipamentos em 2011.



Foto 22 - ETA laboratório: reagentes armazenados dentro do prazo de validade.



Foto 23 - ETA laboratório: reagente armazenado sem rótulo ou data de validade.



Foto 24 - ETA laboratório: EPIs utilizados pelo operador.

1.3. Adutora: AAB-01



Foto 25 - AAB-01: ventosa com tampa.



Foto 26 - AAB-01: registro de descarga com tampa.



Foto 27 - AAB-01: registro de descarga com tampa danificada.



Foto 28 - AAB-01: ventosa com tampa danificada.

1.4. Elevatórias: EEAT-01



Foto 29 - EEAT-01: conjunto moto bomba com reserva.



Foto 30 - EEAT-01: quadro de comando.

1.5. Reservatórios: REL-01, RAP-01



Foto 31 - RAP-01: pintura deteriorada e identificação apagada.



Foto 32 - RAP-01: escada de acesso sem fixação e tubo extravasor.



Foto 33 - RAP-01: tubulação de ventilação sem tela de proteção.



Foto 34 - RAP-01: tampa de inspeção.



Foto 35 - RAP-01: caixa para descarga de fundo sem tampa.



Foto 36 - RAP-01: vazamento na parede do reservatório.



Foto 37 - RAP-01: vazamento na parede do reservatório.



Foto 38 - REL-01: escada de acesso, pintura deteriorada, ausência de identificação e ausência de guarda corpo na laje de cobertura.



Foto 39 - REL-01: tampa de inspeção sem fixação, tubulação de ventilação sem tela de proteção.



Foto 40 - REL-01: pára-raio.



Foto 41 – REL-01: tubulação de descarga de fundo sem tampa ou grade de proteção.



Foto 42 – Registro instalado sem tampa ou caixa de proteção.



Foto 43 – Medidor proporcional instalado sem tampa ou grade de proteção.

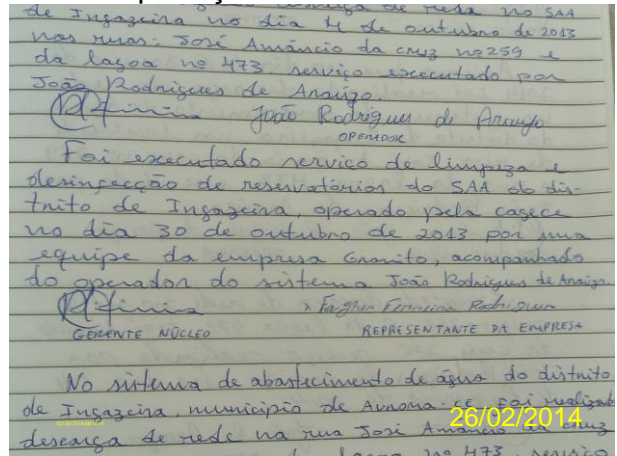


Foto 44 - Data da última limpeza realizada nos reservatórios de Ingazeira (Aurora), 30/10/2013.

1.5. Rede de Distribuição

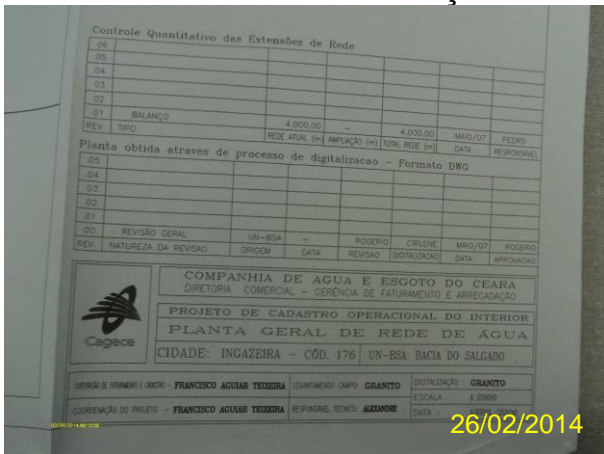


Foto 45 - Cadastro técnico da rede de distribuição atualizado.



Foto 46 - Aparelho de medição contínua de pressão *datalogger* instalado no endereço Rua da Caixa D'água, 191.



Foto 47 - Medição instantânea de pressão na rede de distribuição: Rua José Amancio, 19.



Foto 48 - Medição instantânea de pressão na rede de distribuição: Rua da Lagoa, FNS 292.



Foto 49 - Medição instantânea de pressão na rede de distribuição: Rua da Caixa D'água, 19.



Foto 50 - Medição instantânea de pressão na rede de distribuição: Sítio Luis.



Foto 51 - Registro de descarga: Rua José Amancio.



Foto 52 - Registro de descarga: Rua da Lagoa.



Foto 53 - Registro de descarga: Rua da Caixa D'água.



Foto 54 - Registro de descarga: Sítio Luis.

2. Comercial



Foto 55 - Escritório: placa indicativa de atendimento da CAGECE.



Foto 56 - Escritório: vista interna e equipamentos.



Foto 57 - Escritório: assentos para funcionários em espera de atendimento.



Foto 58 - Escritório: oferta de água para funcionários e usuários.



Foto 59 - Escritório: instalações sanitárias improvisadas, sem iluminação e porta.



Foto 60 - Escritório: instalações sanitárias improvisadas, ausência de porta papel.



Foto 61 - Almojarifado: ausência de iluminação.



Foto 62 - Almojarifado: armazenamento de materiais.



Foto 63 - Almojarifado: armazenamento de materias.

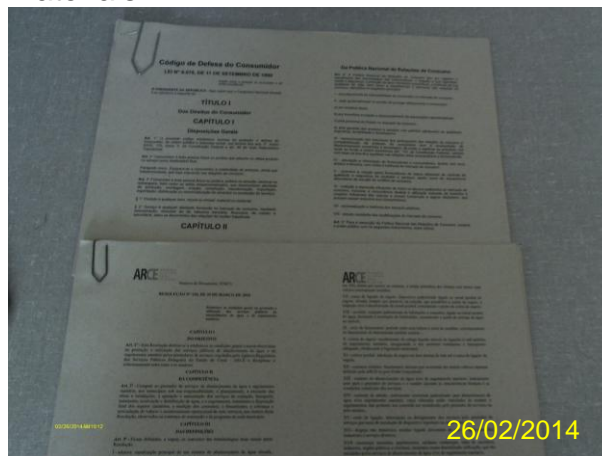


Foto 64 - Atendimento ao cliente: Código de Defesa do Consumidor, Resolução ARCE nº 130/2010.



Foto 65 - Atendimento ao cliente: tabela de prazos.

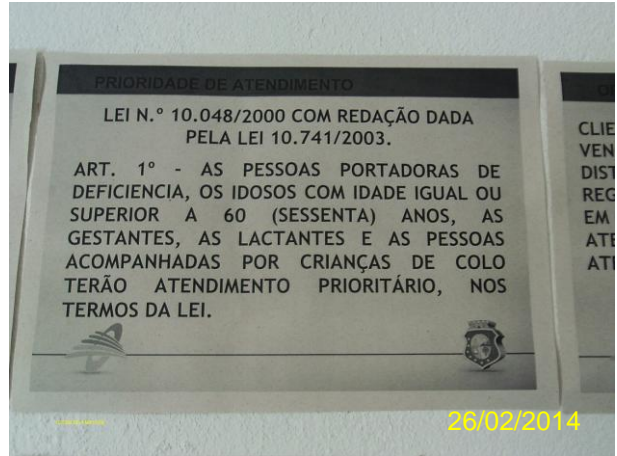


Foto 66 - Atendimento ao cliente: aviso de atendimento prioritário.

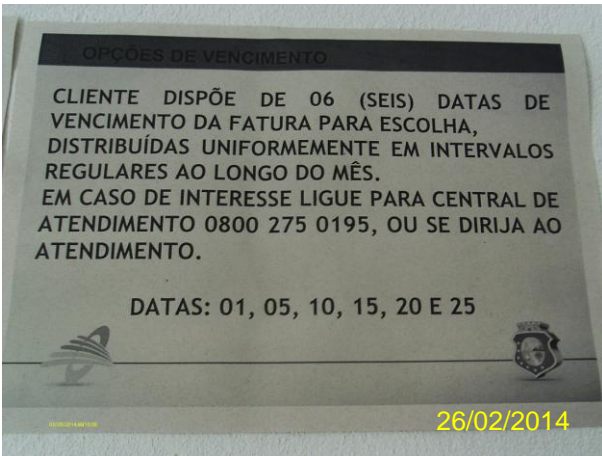


Foto 67 - Pedido de ligação: opções de data para vencimento da fatura.

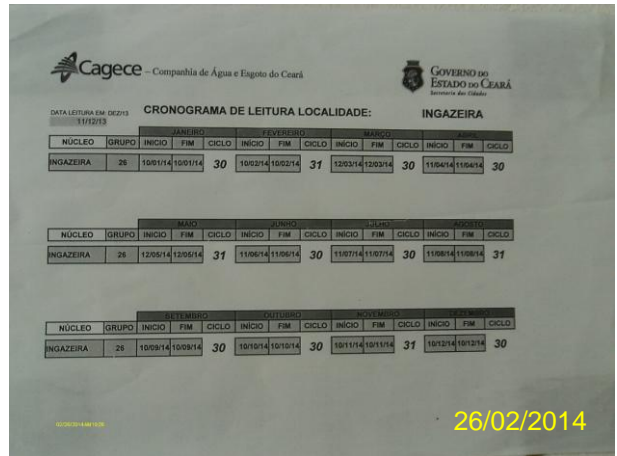


Foto 68 - Leitura/Faturamento: calendário de leitura.



Foto 69 - Faturamento: Fatura contendo as informações exigidas pela legislação.

ANEXO C – QUADROS

Quadro 1 – Resultado das medições instantâneas de pressão disponível na rede de distribuição, realizadas pela ARCE no dia 27/02/2014.

Nº do Ponto	Hora da Medição	Local de Medição	Pressão Dinâmica Medida (m.c.a)
1	11:40	Rua José Amancio, 19	22,0
2	11:55	Rua da Lagoa, FNS 292	30,0
3	12:00	Rua da Caixa D'água, 19	29,0
4	12:15	Sítio Luís	30,0

Quadro 2 – Resultados das amostras físico-químicas coletadas na saída do tratamento do SAA de Ingazeira (Aurora) pela **CAGECE**, no período de julho/2013 a dezembro/2013, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	Turbidez <1,0			Turbidez <0,5			Cor Aparente			pH			Cloro residual		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
Jul/13	10	0	0,0	10	7	70,0	10	0	0,0	10	0	0,0	10	0	0,0
Ago/13	10	0	0,0	10	4	40,0	10	0	0,0	10	0	0,0	10	0	0,0
Set/13	10	0	0,0	10	7	70,0	10	0	0,0	10	0	0,0	10	0	0,0
Out/13	9	1	11,1	9	8	88,9	9	0	0,0	9	0	0,0	9	0	0,0
Nov/13	9	4	44,4	9	9	100,0	9	0	0,0	9	0	0,0	9	0	0,0
Dez/13	9	1	11,1	9	9	100,0	9	0	0,0	9	0	0,0	9	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BSA

Nota: (-) Dados não disponíveis ou inexistentes

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS. 2.914/11

INC – índice de não conformidades (nº de amostra não conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 3 – Resultados das análises físico-químicas coletadas na saída do tratamento do SAA de Ingazeira (Aurora) e Índices de Não Conformidade, segundo registros do SISÁGUA.

Mês / Ano	Turbidez			Cor Aparente			Cloro Residual Livre		
	NTC	ANC	INC (%)	NTC	ANC	INC (%)	NTC	ANC	INC (%)
Jul/13	165	155	93,9	165	0	0,0	165	0	0,0
Ago/13	165	155	93,9	165	0	0,0	165	0	0,0
Set/13	149	149	100,0	159	0	0,0	160	0	0,0
Out/13	163	88	54,0	163	0	0,0	164	0	0,0
Nov/13	159	100	62,9	159	0	0,0	159	0	0,0
Dez/13	164	79	48,2	164	0	0,0	164	0	0,0

Fonte: Formulário de controle de sistema de abastecimento de água do SISÁGUA

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS. 2.914/11

INC – índice de não conformidades (nº de amostra não conformes x 100/ nº total de amostras)

Nota: Inc – Índice de Não Conformidade = $\frac{\text{Nº de Amostras Não conformes} \times 100}{\text{Nº Total de Amostras}}$

Quadro 4 – Resultados das amostras físico-químicas coletadas na rede de distribuição do SAA de Ingazeira (Aurora) pela CAGECE, no período de julho/2013 a dezembro/2013, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011

Mês / Ano	Turbidez			Cor Aparente			pH			Cloro Residual		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
Jul/13	12	0	0,0	12	0	0,0	12	0	0	12	0	0,0
Ago/13	12	0	0,0	12	0	0,0	12	0	0	12	0	0,0
Set/13	13	0	0,0	13	0	0,0	13	0	0	13	0	0,0
Out/13	12	0	0,0	12	0	0,0	12	0	0	12	0	0,0
Nov/13	12	0	0,0	12	0	0,0	12	0	0	12	0	0,0
Dez/13	12	0	0,0	12	0	0,0	12	0	0	12	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BSA

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS. 2.914/11

INC – índice de não conformidades (nº de amostra não conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 5 – Resultados das análises físico-químicas coletadas na rede de distribuição do SAA de Ingazeira (Aurora) e Índices de Não Conformidade, segundo registros do **SISÁGUA**.

Mês / Ano	Turbidez			Cor Aparente			Cloro Residual Livre		
	NTC	ANC	INC (%)	NTC	ANC	INC (%)	NTC	ANC	INC (%)
Jul/13	12	0	0,0	12	0	0,0	74	0	0,0
Ago/13	12	0	0,0	12	0	0,0	74	0	0,0
Set/13	13	0	0,0	13	0	0,0	74	0	0,0
Out/13	12	0	0,0	12	0	0,0	73	0	0,0
Nov/13	12	0	0,0	12	0	0,0	72	0	0,0
Dez/13	12	0	0,0	12	0	0,0	74	0	0,0

Fonte: Formulário de controle de sistema de abastecimento de água do SISÁGUA

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS. 2.914/11

INC – índice de não conformidades (n° de amostra não conformes x 100/ n° total de amostras)

Nota: $INC = \frac{N^{\circ} \text{ de Amostras Não conformes}}{N^{\circ} \text{ Total de Amostras}} \times 100$

Quadro 6 – Resultados dos exames bacteriológicos relativos a amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Ingazeira (Aurora) pela **CAGECE**, no período de julho/2013 a dezembro/2013, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	Coliformes Totais			Escherichia Coli		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
Jul/13	10	0	0,0	10	0	0,0
Ago/13	10	0	0,0	10	0	0,0
Set/13	10	0	0,0	10	0	0,0
Out/13	9	0	0,0	9	0	0,0
Nov/13	9	0	0,0	9	0	0,0
Dez/13	9	0	0,0	9	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BSA

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS. 2.914/11

INC – índice de não conformidades (n° de amostra não conformes x 100/ n° total de amostras)

Quadro 7 – Resultados dos exames bacteriológicos realizados na saída do tratamento do SAA de Ingazeira (Aurora) e Índices de Não Conformidade, segundo registros do SISÁGUA.

Mês / Ano	Coliformes Totais			Escherichia coli		
	NTC	ANC	INC (%)	NTC	ANC	INC (%)
Jul/13	10	0	0,0	10	0	0,0
Ago/13	10	0	0,0	10	0	0,0
Set/13	10	0	0,0	10	0	0,0
Out/13	10	0	0,0	10	0	0,0
Nov/13	10	0	0,0	10	0	0,0
Dez/13	10	0	0,0	10	0	0,0

Fonte: Formulário de controle de sistema de abastecimento de água do SISÁGUA

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS. 2.914/11

INC – índice de não conformidades (nº de amostra não conformes x 100/ nº total de amostras)

Nota: INC – Índice de Não Conformidade = Nº de Amostras Não conformes x 100/ Nº Total de Amostras

Quadro 8 – Resultados dos exames bacteriológicos relativos a amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Ingazeira (Aurora) pela CAGECE, no período de julho/2013 a dezembro/2013, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	Coliformes Totais			Escherichia Coli		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
Jul/13	12	0	0,0	12	0	0,0
Ago/13	12	0	0,0	12	0	0,0
Set/13	13	0	0,0	13	0	0,0
Out/13	12	0	0,0	12	0	0,0
Nov/13	12	0	0,0	12	0	0,0
Dez/13	12	0	0,0	12	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BSA

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS. 2.914/11

INC – índice de não conformidades (nº de amostra não conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 9 – Resultados dos exames bacteriológicos realizados na rede de distribuição de Ingazeira (Aurora) e Índices de Não Conformidade, segundo registros do **SISÁGUA**.

Mês / Ano	Coliformes Totais			Escherichia coli		
	NTC	ANC	INC (%)	NTC	ANC	INC (%)
Jul/13	12	0	0,0	12	0	0,0
Ago/13	12	0	0,0	12	0	0,0
Set/13	13	0	0,0	13	0	0,0
Out/13	12	0	0,0	12	0	0,0
Nov/13	12	0	0,0	12	0	0,0
Dez/13	12	0	0,0	12	0	0,0

Fonte: Formulário de controle de sistema de abastecimento de água do SISÁGUA

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS. 2.914/11

INC – índice de não conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Nota: I_{NC} – Índice de Não Conformidade = N° de Amostras Não conformes x 100/ N° Total de Amostras

Quadro 10 – Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na saída do tratamento de Ingazeira (Aurora).

Data da Coleta	Turbidez (uT) <1,0		Turbidez (uT) <0,5		Cor Aparente (uH)		Ph		Cloro Res. Livre (mg/L)	
	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11
01/07/2013	0,61	OK	0,6	NOK	ND	OK	7,67	OK	2,00	OK
02/07/2013	0,56	OK	0,6	NOK	ND	OK	7,66	OK	2,00	OK
04/07/2013	0,79	OK	0,8	NOK	ND	OK	7,67	OK	2,00	OK
08/07/2013	0,41	OK	0,4	OK	ND	OK	7,83	OK	2,00	OK
09/07/2013	0,41	OK	0,4	OK	ND	OK	7,76	OK	2,00	OK
16/07/2013	0,55	OK	0,6	NOK	ND	OK	7,72	OK	2,00	OK
22/07/2013	0,52	OK	0,5	NOK	ND	OK	7,61	OK	2,00	OK
23/07/2013	0,45	OK	0,5	OK	ND	OK	7,69	OK	2,00	OK
24/07/2013	0,55	OK	0,6	NOK	ND	OK	8,04	OK	2,00	OK
25/07/2013	0,73	OK	0,7	NOK	ND	OK	8,07	OK	2,00	OK
01/08/2013	0,72	OK	0,7	NOK	ND	OK	7,77	OK	2,00	OK
06/08/2013	0,52	OK	0,5	NOK	ND	OK	7,75	OK	2,00	OK
07/08/2013	0,72	OK	0,7	NOK	ND	OK	7,75	OK	2,00	OK
08/08/2013	0,82	OK	0,8	NOK	ND	OK	7,79	OK	2,00	OK
13/08/2013	0,35	OK	0,4	OK	ND	OK	7,73	OK	2,00	OK
15/08/2013	0,43	OK	0,4	OK	ND	OK	7,87	OK	2,50	OK
20/08/2013	0,50	OK	0,5	OK	ND	OK	7,77	OK	2,00	OK
21/08/2013	0,41	OK	0,4	OK	ND	OK	7,79	OK	2,00	OK
22/08/2013	0,44	OK	0,4	OK	ND	OK	7,79	OK	2,00	OK
29/08/2013	0,45	OK	0,5	OK	ND	OK	7,58	OK	2,00	OK
04/09/2013	0,55	OK	0,6	NOK	ND	OK	7,58	OK	2,50	OK
05/09/2013	0,57	OK	0,6	NOK	ND	OK	7,61	OK	2,50	OK
09/09/2013	0,53	OK	0,5	NOK	ND	OK	7,70	OK	2,00	OK
10/09/2013	0,55	OK	0,6	NOK	ND	OK	7,76	OK	2,00	OK
11/09/2013	0,62	OK	0,6	NOK	ND	OK	7,66	OK	2,00	OK
12/09/2013	0,46	OK	0,5	OK	ND	OK	7,67	OK	2,00	OK
16/09/2013	0,49	OK	0,5	OK	ND	OK	7,78	OK	2,00	OK
17/09/2013	0,44	OK	0,4	OK	ND	OK	7,75	OK	2,00	OK
24/09/2013	0,59	OK	0,6	NOK	ND	OK	7,95	OK	2,00	OK
26/09/2013	0,68	OK	0,7	NOK	ND	OK	7,99	OK	2,00	OK

Quadro 10 - Continuação

Data da Coleta	Turbidez (uT) <1,0		Turbidez (uT) <0,5		Cor Aparente (uH)		Ph		Cloro Res. Livre (mg/L)	
	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11
02/10/2013	0,48	OK	0,5	OK	ND	OK	7,90	OK	2,00	OK
03/10/2013	0,80	OK	0,8	NOK	ND	OK	7,95	OK	2,00	OK
08/10/2013	0,62	OK	0,6	NOK	2,50	OK	8,03	OK	2,50	OK
08/10/2013	0,66	OK	0,7	NOK	2,50	OK	7,06	OK	2,00	OK
14/10/2013	0,72	OK	0,7	NOK	ND	OK	7,95	OK	2,00	OK
15/10/2013	0,76	OK	0,8	NOK	ND	OK	7,98	OK	2,00	OK
22/10/2013	0,78	OK	0,8	NOK	2,50	OK	7,63	OK	2,00	OK
24/10/2013	0,74	OK	0,7	NOK	2,50	OK	7,77	OK	2,00	OK
28/10/2013	2,29	NOK	2,3	NOK	2,50	OK	8,01	OK	2,00	OK
05/11/2013	0,55	OK	0,6	NOK	ND	OK	7,82	OK	2,00	OK
06/11/2013	1,17	NOK	1,2	NOK	2,50	OK	7,97	OK	2,00	OK
07/11/2013	0,93	OK	0,9	NOK	2,50	OK	7,92	OK	2,00	OK
13/11/2013	1,39	NOK	1,4	NOK	2,50	OK	7,81	OK	2,00	OK
14/11/2013	1,40	NOK	1,4	NOK	2,50	OK	7,80	OK	2,00	OK
21/11/2013	1,40	NOK	1,4	NOK	2,50	OK	7,84	OK	2,00	OK
25/11/2013	0,72	OK	0,7	NOK	2,50	OK	6,86	OK	1,00	OK
26/11/2013	0,66	OK	0,7	NOK	2,50	OK	7,05	OK	2,00	OK
28/11/2013	0,74	OK	0,7	NOK	ND	OK	7,99	OK	2,00	OK
02/12/2013	1,17	NOK	1,2	NOK	2,50	OK	7,81	OK	2,00	OK
04/12/2013	0,93	OK	0,9	NOK	2,50	OK	7,87	OK	2,00	OK
05/12/2013	0,82	OK	0,8	NOK	2,50	OK	7,88	OK	2,00	OK
11/12/2013	0,70	OK	0,7	NOK	ND	OK	7,82	OK	2,00	OK
12/12/2013	0,70	OK	0,7	NOK	ND	OK	7,83	OK	2,00	OK
18/12/2013	0,74	OK	0,7	NOK	ND	OK	8,11	OK	2,00	OK
19/12/2013	0,69	OK	0,7	NOK	ND	OK	8,14	OK	2,00	OK
25/12/2013	0,90	OK	0,9	NOK	ND	OK	7,84	OK	2,00	OK
26/12/2013	0,77	OK	0,8	NOK	ND	OK	7,83	OK	2,00	OK

Fonte: Gerência de Controle e Qualidade do Produto

Legenda: **OK** – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

NOK - Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

Quadro 11 – Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na rede de distribuição de Ingazeira (Aurora).

Data da Coleta	Turbidez (uT)		Cor Aparente (uH)		pH		Cloro Res. Livre (mg/L)	
	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11
01/07/2013	0,53	OK	ND	OK	7,26	OK	1,00	OK
01/07/2013	0,59	OK	ND	OK	7,57	OK	0,80	OK
02/07/2013	0,71	OK	ND	OK	7,55	OK	1,00	OK
02/07/2013	0,88	OK	ND	OK	7,50	OK	1,00	OK
04/07/2013	0,95	OK	ND	OK	7,67	OK	1,00	OK
08/07/2013	0,41	OK	ND	OK	7,85	OK	1,00	OK
09/07/2013	0,44	OK	ND	OK	7,72	OK	1,00	OK
16/07/2013	0,74	OK	ND	OK	7,67	OK	1,00	OK
23/07/2013	0,43	OK	ND	OK	7,63	OK	1,00	OK
23/07/2013	0,43	OK	ND	OK	7,65	OK	1,00	OK
25/07/2013	0,53	OK	ND	OK	7,73	OK	1,00	OK
25/07/2013	0,82	OK	ND	OK	7,75	OK	1,00	OK
01/08/2013	0,50	OK	ND	OK	7,36	OK	1,00	OK
01/08/2013	0,50	OK	ND	OK	7,37	OK	0,80	OK
06/08/2013	0,93	OK	2,50	OK	7,77	OK	0,80	OK
06/08/2013	0,91	OK	2,50	OK	7,77	OK	0,80	OK
08/08/2013	0,52	OK	ND	OK	7,87	OK	1,00	OK
08/08/2013	0,57	OK	ND	OK	7,86	OK	1,00	OK
13/08/2013	0,47	OK	ND	OK	7,74	OK	1,00	OK
15/08/2013	0,27	OK	ND	OK	7,46	OK	1,50	OK
20/08/2013	0,53	OK	ND	OK	7,67	OK	1,00	OK
22/08/2013	0,55	OK	ND	OK	7,70	OK	0,80	OK
22/08/2013	0,69	OK	ND	OK	7,73	OK	1,00	OK
29/08/2013	0,49	OK	ND	OK	7,59	OK	1,00	OK
04/09/2013	0,52	OK	ND	OK	7,50	OK	1,00	OK
05/09/2013	0,72	OK	ND	OK	7,57	OK	1,00	OK
05/09/2013	0,68	OK	ND	OK	7,49	OK	1,50	OK
05/09/2013	0,54	OK	ND	OK	7,48	OK	1,00	OK
09/09/2013	0,59	OK	ND	OK	7,70	OK	1,00	OK
10/09/2013	0,61	OK	ND	OK	7,72	OK	1,00	OK
11/09/2013	0,56	OK	ND	OK	7,34	OK	0,80	OK
12/09/2013	0,65	OK	ND	OK	7,65	OK	1,00	OK
12/09/2013	0,54	OK	ND	OK	7,67	OK	1,00	OK
16/09/2013	0,51	OK	ND	OK	7,67	OK	0,80	OK
17/09/2013	0,54	OK	ND	OK	7,69	OK	0,80	OK
24/09/2013	0,67	OK	ND	OK	7,00	OK	0,80	OK
26/09/2013	0,66	OK	2,50	OK	7,94	OK	0,80	OK

Quadro 11 - Continuação

Data da Coleta	Turbidez (uT)		Cor aparente (uH)		pH		Cloro Res. Livre (mg/L)	
	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11
02/10/2013	0,49	OK	ND	OK	7,90	OK	1,00	OK
02/10/2013	0,69	OK	ND	OK	7,87	OK	0,80	OK
03/10/2013	0,75	OK	ND	OK	7,92	OK	1,00	OK
03/10/2013	0,65	OK	ND	OK	7,88	OK	1,00	OK
08/10/2013	0,51	OK	2,50	OK	7,87	OK	1,50	OK
08/10/2013	0,50	OK	2,50	OK	7,94	OK	1,00	OK
15/10/2013	1,18	OK	2,50	OK	8,05	OK	0,80	OK
15/10/2013	1,15	OK	2,50	OK	8,10	OK	0,80	OK
22/10/2013	0,98	OK	2,50	OK	7,81	OK	0,80	OK
24/10/2013	0,88	OK	2,50	OK	7,77	OK	1,00	OK
29/10/2013	0,54	OK	2,50	OK	7,90	OK	0,80	OK
29/10/2013	0,79	OK	2,50	OK	7,87	OK	0,80	OK
05/11/2013	3,24	OK	2,50	OK	7,88	OK	0,80	OK
05/11/2013	2,78	OK	2,50	OK	7,83	OK	1,00	OK
06/11/2013	1,15	OK	2,50	OK	7,77	OK	1,00	OK
06/11/2013	0,19	OK	2,50	OK	6,16	OK	0,80	OK
07/11/2013	0,95	OK	ND	OK	7,95	OK	1,00	OK
13/11/2013	1,77	OK	2,50	OK	7,92	OK	0,80	OK
14/11/2013	1,42	OK	2,50	OK	7,99	OK	1,00	OK
19/11/2013	1,94	OK	2,50	OK	7,88	OK	0,50	OK
19/11/2013	1,84	OK	2,50	OK	7,80	OK	0,50	OK
21/11/2013	1,70	OK	2,50	OK	7,79	OK	1,00	OK
26/11/2013	0,52	OK	2,50	OK	7,17	OK	1,00	OK
28/11/2013	0,58	OK	ND	OK	8,00	OK	1,00	OK
02/12/2013	1,21	OK	2,50	OK	7,80	OK	1,00	OK
02/12/2013	1,29	OK	2,50	OK	7,77	OK	0,50	OK
03/12/2013	1,31	OK	2,50	OK	7,79	OK	1,00	OK
03/12/2013	1,47	OK	2,50	OK	7,79	OK	1,00	OK
04/12/2013	1,34	OK	2,50	OK	7,94	OK	1,00	OK
05/12/2013	0,90	OK	2,50	OK	7,90	OK	1,00	OK
12/12/2013	0,78	OK	ND	OK	7,75	OK	0,80	OK
18/12/2013	0,78	OK	2,50	OK	8,02	OK	1,00	OK
18/12/2013	0,77	OK	2,50	OK	8,03	OK	1,00	OK
19/12/2013	0,68	OK	2,50	OK	8,06	OK	1,00	OK
26/12/2013	1,13	OK	2,50	OK	7,87	OK	0,80	OK
26/12/2013	0,85	OK	2,50	OK	7,52	OK	0,80	OK

Fonte: Gerência de Controle e Qualidade do Produto

Legenda: **OK** – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

NOK - Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

Quadro 12 – Distribuição do número de amostras (bacteriológica e cloro residual livre) coletadas pela **CAGECE** na saída do tratamento do SAA de Ingazeira (Aurora), no período de julho/2013 a dezembro/2013.

Mês / Ano	N° de Amostras Bacteriológicas e Cloro Residual Livre				Total
	Dias 1 a 7	Dias 8 a 15	Dias 16 a 23	Dias 24 a 31	
Jul/13	3	2	3	2	10
Ago/13	3	3	2	2	10
Set/13	2	4	2	2	10
Out/13	2	4	1	2	9
Nov/13	3	2	1	3	9
Dez/13	3	2	2	2	9

Fonte: Laboratório Regional – UN-BSA

Quadro 13 – Distribuição do número de amostras (bacteriológica e cloro residual livre) coletadas pela **CAGECE** na rede de distribuição do SAA de Ingazeira (Aurora), no período de julho/2013 a dezembro/2013.

Mês / Ano	N° de Amostras Bacteriológicas e Cloro Residual Livre				Total
	Dias 1 a 7	Dias 8 a 15	Dias 16 a 23	Dias 24 a 31	
Jul/13	5	2	3	2	12
Ago/13	4	4	3	1	12
Set/13	5	4	2	2	13
Out/13	4	4	2	2	12
Nov/13	5	2	3	2	12
Dez/13	6	1	3	2	12

Fonte: Laboratório Regional – UN-BSA

Quadro 14 – Índices de cobertura e atendimento de água do município de Ingazeira (Aurora).

Mês/Ano	Índice de Atendimento Ativo de Água (%)	Índice de Cobertura de Água (%)
Jul/13	85,39	100,0
Ago/13	84,87	100,0
Set/13	84,14	100,0
Out/13	83,84	100,0
Nov/13	83,81	100,0

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da CAGECE

Quadro 15 – Índice de hidrometração ativa de água do município de Ingazeira (Aurora).

Mês/Ano	Lig. Ativas	Lig. Ativas Medidas	Índice de Hidrometração Ativa (%)
Jan/14	578	578	100,0

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da CAGECE

Quadro 16 – Análise do prazo de atendimento de serviços solicitados através de uma amostra de ordens de serviços.

Serviços	Quantidade de O.S's analisadas	Quantidade de O.S's dentro do prazo	Quantidade de O.S's fora do prazo	% de desconformidade quanto ao prazo
Ligação de Água com instalação de hidrômetro	3	3	0	0,0
Corte solicitado	3	3	0	0,0
Substituição de hidrômetro	5	5	0	0,0
Total	11	11	0	0,0

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da CAGECE.

Quadro 17 – Análise dos serviços mais relevantes atendidos dentro e fora do prazo em Ingazeira (Aurora).

Mês/ Ano	Total de serviços solicitados	Total de serviços fora do prazo	Serviços mais relevantes fora do prazo	Descrição (quant.)
Out/2013 – Dez/2013	32	1	1	Religação de água (1)
Total	32	1	1	

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da CAGECE.

Quadro 18 – População abastecida em Ingazeira (Aurora).

Mês/Ano	População
Dezembro/2013	1.344

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Informações da CAGECE.

ANEXO D – GRÁFICO

Gráfico 1 – Monitoramento da pressão com a instalação às 10:00 horas do dia 26/02/2014 e retirada às 10:00 horas do dia 27/02/14, do aparelho *datalogger*, no endereço localizada na Rua da Caixa D’água, 191 - Ingazeira.

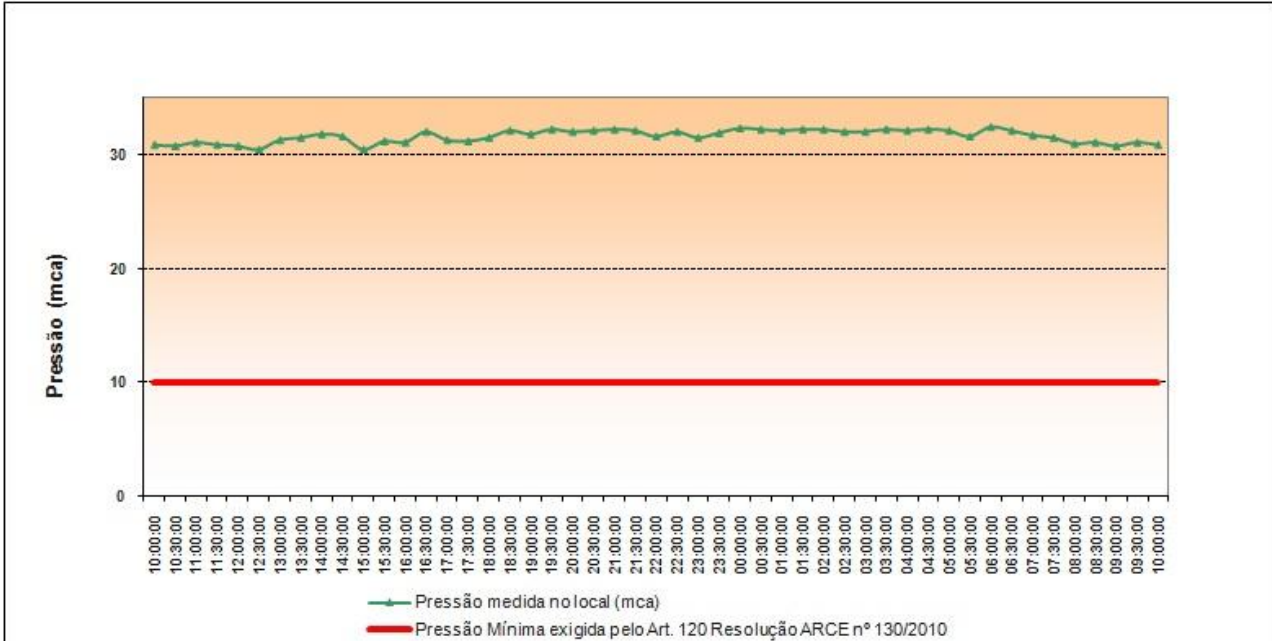


Gráfico 2 – Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizada pela **CAGECE** e **SISÁGUA** na rede de distribuição do SAA de Ingazeira (Aurora), no período de julho/2013 a dezembro/2013 conforme Portaria MS 2.914/11, referente ao número de amostras do parâmetro cor.

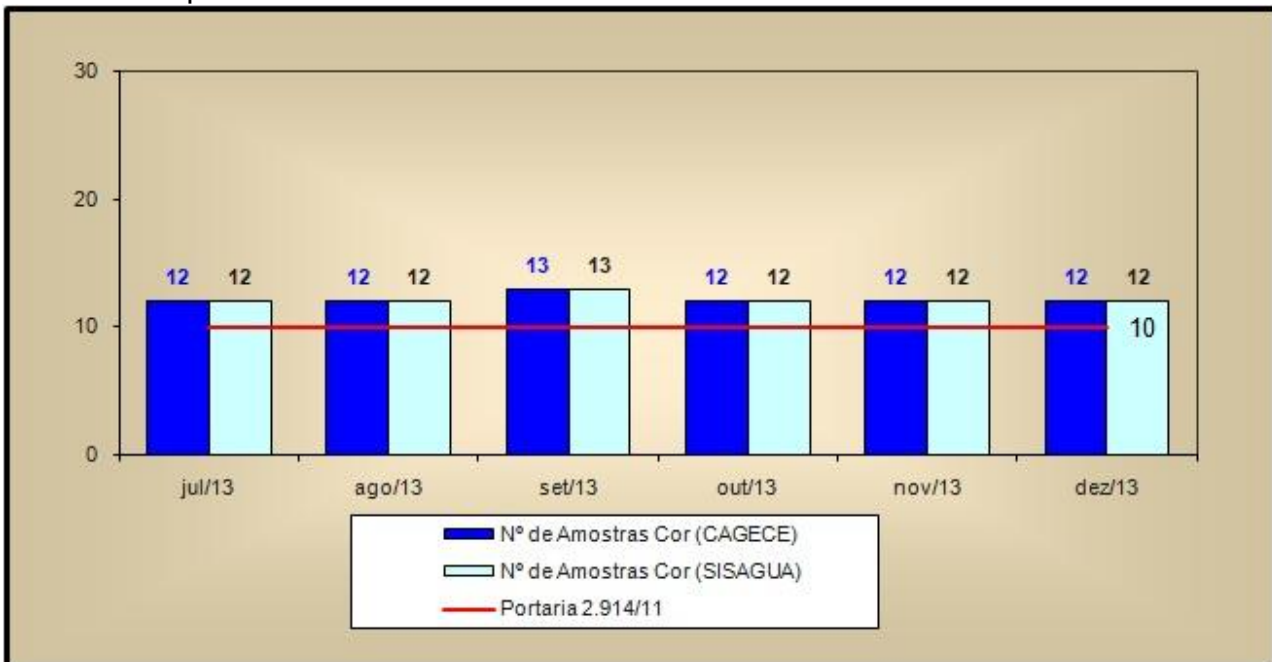


Gráfico 3 – Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizada pela **CAGECE** e **SISÁGUA** na rede de distribuição do SAA de Ingazeira (Aurora), no período de julho/2013 a dezembro/2013 conforme Portaria MS 2.914/11, com relação ao número de amostras dos exames bacteriológicos, cloro residual livre e turbidez.

